

**SÚMULA****421ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS) 10.09.2024**

DATA	10 de Setembro de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Marcelo Arioli Heck	Coordenador
	Fausto Henrique Steffen	Membro
	Manderpool Cardoso Damasio	Membro
	Marta Pillar Kessler	Membro
	Mayara Damian	Membro
ASSESORIA	Victor de Lemos Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	André Martini da Silva	Analista Administrativo
	Márcia Elizabeth Martins	Gerente de Atendimento e Fiscalização
	Pedro Reusch	Coordenador de Contabilidade, Tesouraria e Cobrança
	Jean Paulo dos Santos	Coordenador de Planejamento e Projetos

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h15min, com os Conselheiros(as) acima mencionados.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	As súmulas da 420ª Reunião Ordinária e da 11ª Reunião Extraordinária são aprovadas com 05 (cinco) votos favoráveis.
Encaminhamento	Encaminhar para assinaturas e publicações.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Acrescentando o item de extra pauta 6.1 Transposições Orçamentárias e Reprogramação 2024.
----------------	--

4. Comunicações	
Responsável	Membros da CPFi-CAU/RS
Comunicado	O coordenador Marcelo fala sobre os eventos de planejamento estratégico realizados com os conselheiros e funcionários, os membros comentam sobre os prazos estipulados pelo CAU/BR para encaminhamento dos planos de trabalho e do planejamento dos projetos estratégicos, considerando-os curtos para seus trâmites. O conselheiro Marcelo fala sobre a participação do facilitador Gelson no evento, que foi fundamental para o desenvolvimento dos temas propostos. O coordenador Marcelo cita algumas demandas que surgiram no treinamento entre ela o desempenho da ferramenta SICCAU, a gerente de fiscalização Márcia fala sobre as dificuldades com o sistema SICCAU que por vezes gera transtornos para andamento do trabalho referente aos acessos que por vezes não funciona, ressalta que não há possibilidade de validar documentos de outra forma. O coordenador Marcelo elogia a participação de todos e que houveram sugestões para que houvessem mais eventos de planejamento, considera que há possibilidade de terem outros referentes aos planos de trabalho de 2025 e 2026.

5. ORDEM DO DIA	
5.1	Balancete de Julho de 2024
Fonte	CAURS/GERADMFIN
Relator	Pedro Reusch
Discussão	<p>O coordenador da contabilidade Pedro apresenta o <i>Dashboard</i> de acompanhamento financeiro com os dados do Balancete de Julho de 2024 em comparativo com Julho de 2023 sendo: Receitas Totais com o de 8% superior, Despesas Totais com uma queda de 16%, Despesas de Pessoal com um aumento de 2%, Imobilizado sem adições, Crédito a Receber, Disponível (valores disponíveis do total de contas de R\$ 20.892.138,57), Resultado Orçamentário (comparação entre Receitas e Despesas) com o uso da receita de 87% possuiu uma queda significativa de despesas e aumento das receitas durante o mês, Resultado Patrimonial e Superávit Financeiro (variações) ocorreu uma variação positiva de 3,7%. Os membros fazem suas considerações, identificando que a tendência de estabilização das receitas orçamentárias. Aprovam a Deliberação nº 065/2024 do Balancete de Junho.</p> <p>O coordenador da contabilidade Pedro apresenta o Dashboard "Controle de Indicadores de Inadimplência de Anuidades" que é alimentado com os dados do SICCAU e possibilita utilizar filtros sobre períodos, competências de pagamentos e valores de dívidas. Com quantitativo de profissionais arquitetos de pessoa física e de pessoa jurídica, quantidade de isenção de anuidade e dados sobre os protestos de cartório. Auxiliará na gestão de dados para valorização das ações realizadas e também para sustentação de dados para elaboração de projetos direcionados a diminuição da inadimplência.</p>
Encaminhamento	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 065/2024 do Balancete de Julho de 2024 é aprovada com 05 (cinco) votos por unanimidade dos membros presentes.

5.2	Revisão do plano de trabalho 2024 e Projetos Estratégicos 2024
Fonte	CAURS/GEREST/PLANEPRO
Relatora	Membros CPFi/RS

Discussão	<p>O coordenador Marcelo fala sobre o item do plano de trabalho referente aos orçamentos dos escritórios regionais. A gerente Márcia fala sobre a organização do setor com os orçamentos apresenta a planilha de acompanhamento orçamentário dos escritórios regionais, fala que os gastos não extrapolam o valor projetado para as despesas dos escritórios, ressalta que o valor executado tem sido menores do que os valores planejados, portanto, acredita que é necessário que seja analisado melhor para que torne o planejamento mais assertivo. Márcia fala que algumas despesas podem ocorrer imprevistos como a despesa de combustível que em Maio e Junho houve uma queda acentuada devida as enchentes, dá mesma forma a despesas com Remuneração. Apresenta a planilha de despesas dos escritórios regionais de Pelotas, Santa Maria, Caxias do Sul e Passo Fundo. Marcia fala as características de cada escritório e sobre a visibilidade do conselho em cada um, os membros discutem alternativas de aquisição de imóveis para futuros investimentos. O coordenador Marcelo fala sobre as perspectivas com relação a infraestrutura dos escritórios, de inicialmente fazer um diagnóstico. A gerente Márcia fala sobre algumas sugestões de aumento de quadro nos escritórios regionais. Ainda sobre os dados a gerente Márcia fala da necessidade de formalizar as ações realizadas com as demandas que são oferecidas. Será proposta para o planejamento do próximo ano a inclusão do cargo de um assistente de Fiscalização e Atendimento em cada escritório regional, outra questão estrutural é a renovação da frota veicular e o dispositivo de coleta biométrica. Márcia fala sobre a distribuição geográfica dos escritórios e suas complexidades em relação aos deslocamentos dentro das regionais para atendimento e fiscalização, fala como estão organizadas as ações de atendimentos na cidades que compõem as regionais priorizando as cidades com mais profissionais e que possuem cursos de Arquitetura. Sobre a fiscalização a gerente fala sobre o plano de fiscalização do CAU/RS que está em processo de revisão pela CEP/RS, para uma adequação com os objetivos estratégicos do CAU/BR, o prazo para conclusão é até o final de 2024. O coordenador Marcelo fala que um ponto de melhoria do setor de atendimento é o procedimento de coleta biométrica em que o dispositivo eventualmente apresenta falhas impedindo que seja realizado o cadastro, fala que o fornecedor do equipamento é de um contrato nacional do CAU/BR. Os membros discutem algumas possibilidades de melhoria nestes processo e falam da importância dos dados apresentados para o prosseguimento do plano de trabalho da comissão.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Alteração da Portaria Normativa Nº 021/2022 do CAU/RS
Fonte	CAURS/GEREST/PLANEPRO
Relatora	Membros CPF/RS

Discussão	<p>O coordenador de planejamento Jean fala que durante o mês Agosto de 2024 foi recebido do CAU/BR as propostas de arrecadação para o ano de 2025, e que a proposta inicial do CAU/BR foi de R\$ 17.000.553,00 (dezessete milhões, mil quinhentos e cinquenta e três reais), após análise dos dados da média RRTs gerados por profissionais, foi elaborado a proposição do seguinte valor R\$ 19.157.000,00 (dezenove milhões, cento e cinquenta e sete mil reais), sendo assim irá retomar o valor realizado de crescimento nos anos anteriores. Os membros discutem sobre os benefícios e pontos de atenção que acompanham o aumento de receita.</p> <p>O coordenador de planejamento Jean fala sobre a Resolução CAU/BR Nº200/2020 que trata sobre a utilização do Superávit Financeiro, houve uma alteração pela Resolução CAU/BR Nº247/2023 e fala que o CAU/RS possui a PN Nº 021/2022 sobre o tema porém surgiu a necessidade de algumas adequações, entre elas: A necessidade do plano de trabalho dos projetos estratégicos com a planilha enviada pelo CAU/BR, a necessidade dos projetos estratégicos dos CAUs/UF estarem relacionados com os objetivos estratégicos do CAU/BR e a aprovação dos projetos estratégicos pela CPF/UF e após pelo Plenário do CAU/UF. Jean apresenta a planilha com os itens que se faz necessário o preenchimento. Jean apresenta o caso excepcional de utilização do Superávit que é em caso de calamidade pública decretada pelo estado, com limite de até 15% do valor do imobilizado, que tramitará para aprovação da CPF/UF e no Plenário. Os membros avaliam as sugestões e fazem suas considerações a cerca do tema. Jean irá encaminhar a presidência as sugestões para análise e tramites.</p>
Encaminhamento	A assessoria irá encaminhar à Presidência a sugestão de alteração da Portaria Normativa.

5.3	Processos de isenção de anuidade e cobrança
Fonte	GERADMF/IN
Relatora	Assessoria
Discussão	<p>O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 2004457/2024 em que o profissional solicita a isenção da anuidade de forma integral, por tempo indeterminado, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 067/2024 da CPF/CAU/RS</p> <p>O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1967896/2024 em que o profissional solicita a isenção da anuidade do ano de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 068/2024 da CPF/CAU/RS.</p> <p>O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1962046/2024 em que a profissional solicita a isenção da anuidade do ano de 2023 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 069/2024 da CPF/CAU/RS.</p> <p>O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1992141/2024 em que a profissional solicita a isenção das anuidades 2022 e 2023 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 070/2024 da CPF/CAU/RS.</p>
Encaminhamento	<p>Deliberação da CPF/CAU/RS nº 067/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.</p> <p>Deliberação da CPF/CAU/RS nº 068/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.</p> <p>Deliberação da CPF/CAU/RS nº 069/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.</p> <p>Deliberação da CPF/CAU/RS nº 070/2024 da solicitação de isenção da anuidade é aprovada por unanimidade dos membros presentes.</p>

5.4	Plano de Trabalho CPF 2025-2026
-----	--

Fonte	CAURS/PLEN/CPFI
Relatora	Membros CPFI/RS
Discussão	O coordenador Marcelo fala sobre o plano de trabalho para 2025 e 2026 que poderá haver projetos e ações que já estão vigentes e possam ser continuadas nos próximos dois anos. Os membros fazem um diagnóstico do plano de trabalho atual com as ações propostas e avaliam possíveis projetos a serem desenvolvidos nos próximos anos. Marcelo fala sobre algumas sugestões referente ao plano de trabalho vigente, fala sobre os encaminhamentos das tarefas para o restante do ano. Marcelo sugere a criação para 2025 de um Grupo Executivo de Trabalho para acompanhamento do atendimento aos objetivos estratégicos do CAU/BR e alinhamento dos objetivos do CAU/RS, com a participação de membros externos ao conselho, demais comissões e empregados, integração com outras CPFIs/UF e regulamentação com a Gerência Fiscalização e Atendimento sobre protocolos de pedidos de isenção de doença.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. Extrapauta	
5.1	Transposições Orçamentárias e Reprogramação 2024
Fonte	CAURS/GEREST/PLANEPRO
Relator	Jean Santos
Discussão	<p>O coordenador de planejamento Jean apresenta as proposições de transposições financeiras que foram necessárias para o lançamento da reprogramação orçamentária de 2024, onde consta o valor da transposição da GERADMFIN para pagamentos das etapas finais das obras do espaço arquiteto. Jean apresenta os motivos das transposições e os centros de custos de origem e de destino. O conselheiro Mardepool questiona qual a frequência desta operação, e o Coordenador Jean responde que geralmente são oriundas da reprogramação orçamentária, pois ficam valores a serem executados dentro dos centros de custos, mas que no máximo duas vezes ao ano. O coordenador Marcelo questiona o valor total retirado da Reserva de contingência, Jean fala que é R\$ 63,000,00 (Sessenta e três mil reais) restando ainda R\$ 137.000,000 (Cento e trinta e sete mil reais). Os membros aprovam a deliberação da CPFI-CAU/RS nº066/2245 sobre as transposições orçamentárias da reprogramação 2024.</p> <p>O coordenador de planejamento Jean apresenta os dados de ajustes da para a programação de 2025 entre as reuniões de comissões com as despesas de reuniões e viagens, apresenta as alterações com o que já foi gasto e o que está previsto, fala sobre a forma de controle entre as comissões. Será elaborado um centro de custo único como reserva de contingência para pequenos ajustes que possam surgir. O coordenador Marcelo fala sobre a importância de analisar os dados dos gastos nos anos anteriores, com uma série histórica como base para novos planejamento criando uma cultura de planejamento.</p>
Encaminhamento	Deliberação da CPFI-CAU/RS nº 066/2024 das Transposições Orçamentárias da Reprogramação 2024 é aprovada por unanimidade dos membros presentes.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Plano de ação do ano de 2025
Fonte	CPFI/RS
Assunto	Processos de isenção de anuidade e cobrança

Fonte	GERADMFIN
-------	-----------

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h05min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA, Secretário(a) da Reunião**, em 24/09/2024, às 11:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 14/10/2024, às 19:01 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1EFEADE0** e informando o identificador **0332676**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001845/2024-96

0332676v61